



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº303/94 DE 24/02/94 =

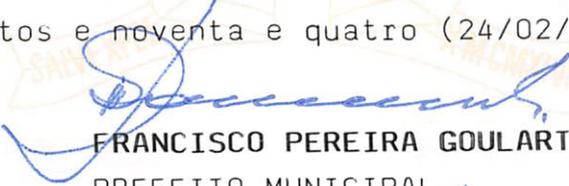
O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 39, da Lei nº 044/93, de 16/07/93,

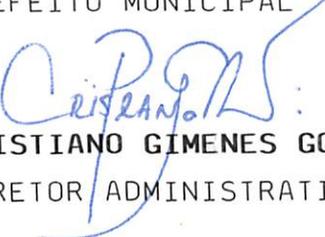
R E S O L V E :

REMOVER "EX-OFFICIO" a Professora **MARIA ELIZABETE PESSOA DE OLIVEIRA**, para prestar serviços na **Escola Rural Municipal "Osvaldo Cruz"**, no bairro Paulistinha, deste município, em vista da necessidade e interesse público, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (24/02/94).

  
FRANCISCO PEREIRA GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CRISTIANO GIMENES GOULART  
DIRETOR ADMINISTRATIVO